

EDITAL

<i>Modalidade de Licitação</i> CONVITE	<i>Número:</i> 01	<i>Data de Emissão:</i> 10/08/2021
--	--------------------------	---

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e Permanente.

Comitê Executivo:

NEUTEL MAIA

Recebimento da Proposta até:

Dia: 11,12,13,16 e 17 /08/2021 Horas: DAS 8 H ÀS 11 H E DAS 14H ÀS 17H Abertura dia 18//08/2021 – as 15horas

Endereço:

Avenida Nações Unidas, nº 1075 Bosque

Presidente da Comissão: Maria de Jesus Pontes Pereira

Fundamentação Legal:

A presente licitação na modalidade de “Convite” será regida pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual 1513 de 11 de novembro de 2003 e Lei de Autonomia Financeira nº 1569 de 23 de julho de 2004, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

**ESCOLA NEUTEL MAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e Permanente

Retirada do Edital: Escola Estadual de Ensino Fundamental Neutel Maia, Avenida Nações Unidas Nº 1075 – Bairro Bosque – Rio Branco – Ac, no horário **de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 11,12,13,16 e 17/08/2021.**

Data da Abertura: 18/08/2021 às 15:00 horas, nas dependências da Escola Estadual de Ensino fundamental Neutel Maia, Avenida Nações Unidas Nº 1075 Bairro: Bosque – Rio Branco – AC.

Rio Branco – Ac, 10 Agosto de 2021

COMITE EXECUTIVO NEUTEL MAIA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
CONVITE Nº 01/2021

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão de Licitação.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão informados por fax ou e-mail indicados pelo licitante, mas este Comitê Executivo se DESOBRIGA em caso de não recebimento do presente recibo de retirada.

Rio Branco – Ac, 10 Agosto de 2021

RECIBO DE RETIRADA	CONVITE Nº 01/2021
Razão Social:	<hr/>
CNPJ:	<hr/>
Endereço:	<hr/>
Cidade: _____	Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
E-mail para contato:	<hr/>
	<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 5px;">CARIMBO DO CNPJ-MF</div>
	Data de retirada: ____ / ____ / _____
Assinatura	<hr/>

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NEUTEL MAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2021

A Escola Neutel Maia , através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Conselho Escolar Neutel Maia , através da Resolução nº01/CENM/2016 publicada no D. O.E nº 13.100 de 04/08/2021, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que **a mesma estará reunida às 15:00 h (Quinze), do dia 18 de Agosto de 2021**, em uma das dependências da Escola Neutel Maia, situada na Avenida Nações Unidas, nº 1075, bairro: Bosque, nesta cidade, e receberá os envelopes contendo **Documentação e Propostas** dos interessados em participar do **CONVITE Nº 01/2021, por lote e critério de menor preço valor global**, podendo o presente Edital ser retirado no endereço acima, no **horário das 8:00h às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 11,12,13,16 e 17/08/2021, abertura das proposta dia 18/08/2021** Sendo que o processo será de conformidade com que dispõe a Lei Nº 8.666/93, e demais alterações, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas:

1.0 OBJETO

1.1 Será objeto da presente licitação (**Pedagógico, Permanente**) para atender a necessidade da Escola Neutel Maia , no Município de Rio Branco – Acre , através do Convite nº. 01/2021, conforme ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS constante no Anexo I deste Convite.

2.0 LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1 O Objeto ora licitado devera ser **entregue** no Almoxarifado da Escola Neutel Maia situado na Avenida Nações Unidas nº1075 - (Rio Branco) – Ac, no prazo de até 10 (Dez) dias, contando a partir do recebimento da **ORDEM DE ENTREGA**, expedida pelo Conselho Escolar da Escola Neutel Maia e será previamente vistoriado por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, responsável pelo recebimento, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto á proposta apresentada;

2.2 O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do material mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, atestada pelo Gestor (a) da Escola.

3.0 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

3.1 O não cumprimento dos termos do item 2.1, para a entrega do produto, objeto desta licitação, sujeitará o licitante ao pagamento de multa de 0,4% (quatro décimos percentuais) do valor total do objeto, por dia de atraso;

3.2 Após a fase de habilitação, caso a licitante venha a desistir, cujos motivos não sejam aceitos pela Comissão, estará automaticamente suspensa por um período de 06 (seis) meses para contratar ou participar de licitações com a administração, independente da multa estipulada no item anterior.

4.0 DOTAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 O recurso orçamentário previsto e destinado á cobertura das despesas deste objeto do processo licitatório ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho nº 717.001.43460000 – Fortalecimento da Autonomia Financeiras das escolas.

Forte de Recurso: 200 (FNDE);

Natureza de Despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo

Natureza de Despesa 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
Resolução nº 09 de 02 março de 2011 e a Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013.

5.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO

5.1 As licitantes poderão encaminhar os envelopes para a Comissão da **Escola Neutel Maia, Situada na Avenida Nações Unidas nº 1075 bosque Rio Branco – AC.**

5.1.1 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os Termos, cláusulas e condições deste Convite e de seus anexos, bem como as Normas Técnicas vigentes para o fornecimento do objeto, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do Art.41 da Lei N°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2. Para a habilitação na presente licitação, exigir-se-á, dos interessados, cópia autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão Permanente de Licitação – 01, dos documentos:

Capacidade Jurídica:

a) Inscrição do Ato Constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o Ato Constitutivo;

Regularidade Fiscal (documentos):

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de Regularidade, dentro do respectivo prazo de validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação dos Tributos Estaduais);

d) Prova de Regularidade – INSS;

e) Prova de Regularidade - FGTS;

5.2.1 No caso de empresa com filial, a documentação completa a ser apresentada deverá se referir unicamente a matriz ou filial, que efetivamente irá fornecer o objeto deste Tremo.

5.2.2 A documentação exigida deverá ser apresentada (devidamente rubricada, e preferencialmente numerada, com vistas a facilitar a análise por parte da comissão), no dia e hora da abertura do CONVITE, em envelope devidamente lacrado e rubricado (no seu lacre) assim endereçado:

ESCOLA: Neutel Maia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N°. 01/2021

DOCUMENTAÇÃO

5.3 A ausência de qualquer documento exigido e na forma prevista no item 5.2, bem como a não observação ao estipulado no item 5.2.2, por parte dos licitantes acarretará a inabilitação dos mesmos no processo licitatório.

6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A apresentação da proposta poderá ser feita por pessoa credenciada, mediante a apresentação de Cédula de Identidade, Prova de Titularidade da Empresa ou Procuração, que poderá ser pública ou particular com firma reconhecida, com poderes gerais ou específicos para praticar atos inerentes ao procedimento licitatório:

- 6.2 A **proposta será elaborada** preferencialmente em 02(duas) vias, datilografada ou digitada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais e nela deverá constar:
- a) **Valor unitário** e total **por item**, obrigatoriamente expressos em reais (R\$), em algarismo e o valor total por extenso, e neles devem estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como: frete, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes ao presente objeto. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total dos itens, será considerado o primeiro.
 - b) **Marca e/ou Fabricante** (sob pena de desclassificação o item que não apresentar);
 - c) **Prazo de Validade**, da proposta, de no mínimo 30(trinta) dias, contados da data de abertura das propostas;
 - d) **Prazo de entrega do objeto da licitação**
- 6.3 A proposta deverá ser apresentada no dia e hora da abertura do CONVITE, em envelope devidamente lacrado e rubricado (no seu lacre) assim endereçado:

ESCOLA: NEUTEL MAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N°. 01/2021
PROPOSTA

7.0 DO EXAME DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS.

- 7.1 Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, na data e horário indicados no preâmbulo do Convite, iniciará-se o exame da documentação exigida para o certame;
- 7.2 Após a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, proceder-se-á ao exame e rubrica dos documentos neles contidos, podendo os concorrentes apresentar, fundamentadamente as impugnações que tiverem, ao Presidente da Comissão que as fará constar na Ata dos trabalhos.
- 7.3 Examinados os documentos e as impugnações porventura surgidas, decidirá a comissão quanto à habilitação de cada concorrente, devolvendo para os inabilitados os envelopes “PROPOSTA”, desde que esteja superada a possibilidade da interposição de recursos, devidamente registrada em ata.
- 7.3.1 A Comissão reserva-se ao direito de proceder diligência, a fim de que todas às informações prestadas pelos licitantes sejam conferidas, restando assim, comprovada a origem e veracidade das mesmas.
- 7.4 Após a análise dos documentos, decidindo pela habilitação ou inabilitação dos concorrentes, efetuar-se-á a abertura dos envelopes “PROPOSTA” para exame e rubrica dos documentos neles contidos, podendo os concorrentes apresentar fundamentalmente as impugnações que tiverem, ao Presidente da Comissão, que as fará constar também na Ata dos trabalhos, decidindo quanto à classificação ou desclassificação de cada concorrente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

8.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Será considerada VENCEDORA a proposta que atender os requisitos exigidos e conter o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, não podendo, em hipóteses alguma, o licitante pleitear reajuste do preço apresentado na proposta, a qualquer título que seja e, em caso de empate, proceder-se-á ao desempate através de sorteio.
- 8.1.1 Decorridos 30 (trinta) dias da data da abertura das propostas, sem que haja a convocação para a contratação, ficará a licitante liberada do compromisso assumido.
- 8.2 Será desclassificada a PROPOSTA que:
- a) Não atenda as condições do Convite ou for subordinada a qualquer condição nele não prevista;
 - b) Apresente preços inexequíveis ou excessivos.

9.0 LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 9.1 Na eventualidade do surgimento de quaisquer dúvidas de caráter técnico na interpretação deste Edital, ou a ele relacionado, os interessados deverão, em petição escrita, dirigir-se à Presidente da Comissão Permanente 01- (ENDEREÇO DA ESCOLA), (MUNICÍPIO)-Ac, durante o horário de expediente normal da referida Comissão, ou seja, no intervalo das 8h às 12h e das 14h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da proposta.

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos do presente Convite, aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 10.2 Os recursos interpostos pelos licitantes deverão estar devidamente fundamentados e dentro do prazo legal, devendo ser apresentados formalmente à Comissão para serem recebidos, analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação – 01 ou pela autoridade superior, conforme o caso.
- 10.3 A Autoridade Competente poderá revogar a presente licitação total ou parcialmente, por conveniência administrativa, sem que caiba direitos a indenização ou ressarcimento de eventual prejuízo, ou ainda, se a Administração obtiver notícia fundada de qualquer fato ou circunstância anterior ao julgamento da licitação, que desabone a idoneidade a cidade financeira ou administrativa do licitante vencedor.
- 10.4 A critério dos membros que compõem a Comissão de Licitação, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de, no máximo 10 (dez) minutos independente de consulta a todos os licitantes presentes.

Rio Branco – Acre 10 Agosto de 2021.

Maria de Jesus Pontes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOTE 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.
01	Computador Desktop com monitor 19.5" HDMI Intel core i5 3.40 Ghz 4 GB 500GB wifi c/ mouse teclado Easy pc Slim Des p/ sala de recurso	Unid	1
02	Adaptado para pessoas c/ deficiências múltiplas Digitalizador p/ sala de recurso	Unid	2
03	IMPRESSORA Multifuncional Eco tank LL3150 TAQUE DE TINTA COLORIDA Wifi Direct USB p/ sala de recurso	Unid	1
04	Leitor de tela Kindle oasis 32GB temperatura de luz ajustável cor Grafite p/ sala de recurso	Unid	1
05	Linha movimento NO1 ativa 62 peças p/ sala de Recurso		1
06	Mesa Adaptada para computador 3 Gav. 1m78cm lag. Alt. 77cm cor Branco p/ sala de Recurso	Unid	1
07	Mesa Ergonômica com regulagem de altura e tampos 120x45 e 120x35cm p/ sala de recurso	Unid	1
08	Mouse por toque sem fio m 585 COM TECNOLOGIA Flow, conexão USB p/ sala de recurso	Unid	2
09	Notebook Intel Dual GB 500Gb HDMI-14" p/ sala de recurso	Unid	2
10	Plastificadora Cometa A4 bivolt p/ sala de recurso	Unid	1
11	Prancha comunicação alternativa com 600 cards diferenciadas p/ sala de recurso	Unid	3
12	Projeto Multimídia poweelite S41 + SVGA 800 600 3300 Lumens 3LCD HDMI USP p/ sala de recurso	Unid	1
13	Scanner com voz Workforce ES - 40 documentos Duplex, ADF, OCR, Twain bivolt p/ sala de recurso	Unid	1
14	Tela para projetor com tripé 100" retrátil telão	Unid	1

--	--	--	--

LOTE 02 - EQUIPAMENTO PEDAGOGICO

01	Lupa H em acrílico Dim 20x190mm para leitor	Unid	1
02	Memoria Educação MDF kit de jogos Adição, subtração e números	Kit	2
03	Pino de Encaixe Geométrico em madeira Educativo	kit	2
04	Plano inclinado é indicado para auxiliar a leitura de pessoas com baixa visão	Unid	1
05	Posicionado de dedos para atender casos neurológico e ortopédicos	Unid	1
06	Reglete + punção de mesa A4 para escritura Braille	Unid	1
07	Régua Braille de plástico transparente	Unid	1
08	Soroban instrumento para calculo de tabela periódica	Unid	1
09	Tabela Periódica Bilíngue	Unid	1
10	Tapete de alfabeto encaixado com 36 peças	Unid	1
11	Teclado Braille Ergonomic LXM - 00001	Unid	1
12	Tela de pintura de diversos tamanhos	Unid	8
13	Alfabeto Braille	caixa	1
14	Alfabeto de Encaixe em libras em MDF com 100 peças	caixa	1
15	Alinhavos de Alfabeto e Alinhavos de números em MDF	Caixa	2
16	Aranha Mola Adaptador	Unid	1
17	Blocos de Montagem caixa com 300 peças	Caixa	2
18	Cadeia Alimentar Bilíngue	Unid	1

19	Caixinha de Números em MDF	Caixa	1
20	Jogo Memória Tátil	Unid	2
21	Calculadora sonora	Unid	1
22	Cavaletes Suporte Pintura	Unid	1
23	Jogo esquema Corporal corpo humano	Unid	1
24	Jogo de damas Adaptado	Unid	2
25	Jogo de memória com sinais libras	Unid	1
26	Sistema solar Bilíngue Andoer simulação 3D planetário Diy model kids kits ciência astronômica	Unid	1

Maria de Jesus Pontes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rio Branco – Acre 10 de Agosto 2021